

PROCESSO N.: 980.380
NATUREZA: Denúncia
DENUNCIANTE: Alexis José Ferreira de Freitas, Presidente do Instituto Teotônio Vilela
ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Contagem

3ª Coordenadoria de Fiscalização dos Municípios – CFM,

Tratam os autos de Denúncia formulada pelo Sr. Alexis José Ferreira de Freitas, Presidente do Instituto Teotônio Vilela, por meio da qual noticia possíveis irregularidades na prorrogação do prazo de duração dos contratos administrativos n. 084/2006 e n. 085/2006, firmados pela Prefeitura Municipal de Contagem, que versam sobre a concessão do serviço de transporte coletivo público de passageiros do Município.

Como olhos postos na manifestação ministerial de fls. 1427/1428, encaminho os autos a essa Coordenadoria para reexame e, na sequência, ao Ministério Público junto ao Tribunal para emissão de parecer.

Ao final, retornem os autos conclusos a esta relatoria.

Tribunal de Contas, em 03 de setembro de 2018.

Conselheiro Mauri Torres

Relator